



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 02 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 125/2020

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 026/2020**, de autoria do nobre vereador **MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**, referente à Creche do Idoso, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Assistência Social (Seas), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 14 de fevereiro de 2020.

**Secretaria de Assistência Social,**

**SRA. GISELE DOMINGUES**

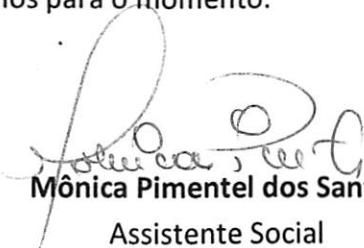
Assunto: Requerimento N° 26/2020

Vereador Marco Antonio de Souza – Centro dia do Idoso

Em resposta a indicação acima, temos a agradecer o reconhecimento por nosso trabalho e relatar que o Centro Dia do Idoso, carinhosamente conhecido como Creche do Idoso, é um equipamento socioassistencial que oferta atendimento especializado a famílias com pessoas idosas com algum grau de dependência. O mesmo proporciona acolhimento, proteção e convivência a idosos, cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo o dia ou parte dele, deixando-os em vulnerabilidade.

Contamos, atualmente, com seis unidades no município, sendo elas: Centro Dia Guilhermina, Centro Dia Caiçara, Centro Dia Samambaia, Centro Dia São Jorge, Centro Dia Sítio do Campo, Centro Dia Tupi. Todas tem abrangência territorial, atendendo a todo o município.

Sendo o que tínhamos para o momento.

  
Mônica Pimentel dos Santos

Assistente Social

CRESS 20.926